



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011010/2018
Data 28/06/2018

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003498/2018.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000100	022001.0824100932.110 33909300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13010000	270.000,00

TOTAL:

270.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 28 junho de 2018.